

# **Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024**

## **Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro:** *CFCH*

**Unidade:** *Escola de Comunicação*

**Departamento:** *Departamento de Expressão e Linguagens (DEL)*

**Setor / Área:** *JORNALISMO com ênfase em TELEJORNALISMO e AUDIOVISUAL*

**Código da Opção de Vaga:** **PSS-040**

A inscrição e documentação comprobatória para a análise de currículos devem ser enviadas ao e-mail **ecoppstelejornalismo@gmail.com**, conforme consta no Edital, nas datas e horários indicados no Edital.

É necessário colocar o nome e a vaga a que se pleiteia, na forma "Nome Sobrenome - vaga de Telejornalismo e Audiovisual".

Conforme descrito no Edital, no ato da inscrição, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação e comprovante de pós-graduação, em acordo com as exigências das Normas Complementares relativas à vaga PSS-040 (item I).

### **I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

Os(as) candidatos(as) devem possuir Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, e ao menos um título de pós-graduação: Mestrado ou Doutorado, em área afim da vaga (Telejornalismo e Audiovisual). Os títulos devem ter Certificação Oficial emitida por instituições brasileiras ou revalidados no Brasil (é válida a apresentação de declaração de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado).

Necessária:

- a) experiência prática de trabalho em redação de emissora de televisão e/ou em jornalismo audiovisual para plataformas digitais, com duração mínima de cinco (05) anos.

- b) docência superior comprovada em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço ou declaração em papel timbrado de instituição reconhecida pelo MEC, incluindo estágio docente em ensino superior com duração mínima de um (01) ano.

Busca-se um(a) docente com conhecimentos práticos e teóricos em Jornalismo Audiovisual, com foco na formação para o curso de Jornalismo.

## **II. Cronograma de realização das etapas**

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares e no Edital do Concurso ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)). Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as exigências do edital e atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilita o candidato para a etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção. Na segunda etapa, os candidatos deverão passar por:

- a) uma prova escrita (serão sorteados 2 pontos), com duração de 120 minutos
- b) uma prova didática (será sorteado 1 ponto), com duração de 20 minutos

Importante: Todas as etapas do presente concurso ocorrerão de forma remota, seguindo o disposto na Resolução CEG No. 11/2020. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência do calendário, das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

Calendário:

**Dia 11/03/23** (segunda-feira)

Homologação das inscrições. Não será necessária a presença dos candidatos neste dia. A Análise dos currículos será feita desde o dia 09/03, segundo os padrões de admissibilidade (Item I), e a divulgação do resultado acontecerá no dia 11/03.

**Dia 13/03/23** (quarta-feira) **Prova escrita**

14h00 – Sorteio dos pontos das provas escrita e didática.

O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

15h00 às 17h00 - Prova Escrita (eliminatória) O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. Nenhum material poderá ser consultado durante a realização da prova.

**Dia 15/03/23 – Sexta-feira**

18h00 – Resultado da Prova Escrita e Ordem da apresentação dos candidatos na Prova Didática

**Dias 19 e 20/03/23** (terça-feira e quarta-feira)

14h00 - Prova Didática (de acordo com o número de candidatos aprovados).

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 20 min baseada no ponto sorteado para esta etapa e deve incluir obrigatoriamente a apresentação de um plano de aula. O uso de recursos didáticos (como powerpoint ou similar) é opcional.

**Dia 23/03/23**

Divulgação do Resultado

**III. Modalidade**  
Remota

**IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

- 1 – Telejornalismo no Brasil: antecedentes históricos
- 2 – Rotinas produtivas em telejornalismo
- 3 – Linguagem técnica em telejornalismo e jornalismo audiovisual: do roteiro ao script
- 4 – Notícia e reportagem em telejornalismo
- 5 – Texto para TV
- 6 – Telejornalismo nos canais segmentados
- 7 – Do telejornal ao jornalismo audiovisual: conceitos, linguagens e formatos
- 8 – A construção audiovisual da realidade
- 9 – TV Digital e políticas públicas no Brasil: interesse público, regulamentação e mercado de trabalho para o jornalismo audiovisual
- 10 – Digitalização, interatividade e implicações da plataformização no jornalismo audiovisual

## **V. Referências Bibliográficas**

Sem Indicações

## **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

Conforme o Edital normativo 197/2023 e à Resolução 08/2021:

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade

Fórmula de Cálculo:

Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10 (A)

Prova didática (segunda fase): vale de 0 a 10 (B)

Média final no concurso:  $(A+B) / 2$  Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

Profa. Dra. Carine Felkl Prevedello – ECO/UFRJ – Presidente da Banca  
Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro – ECO/UFRJ – Membro titular da Banca  
Profa. Dra. Fabiana Piccinin – UFSC - Membro titular da Banca

Profa. Dra. Alessandra De Falco – ECO/UFRJ – Suplente